



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

Betânia, 30 de março de 2026

À comissão de contratação

Após solicitação da comissão de contratação do município de Betânia-PE, venho por meio deste parecer analisar a documentação enviada (FASE DE HABILITAÇÃO) referente a Concorrência nº 003/2026, Processo Licitatório nº 019/2026, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA VILA SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**

Análise:

Com relação à documentação apresentada pela empresa ALTEON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.594.387/0001-69, foram feitas as seguintes observações:

a) A empresa apresentou um total de 14 (quatorze) atestados de capacidade técnica. Contudo, o somatório das quantidades constantes nesses atestados não atende aos itens e quantitativos exigidos no subitem 13.5.1.1, alínea “f”, do edital em referência.

Tabela:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	Atendeu a quantidade exigida no somatório dos itens
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	Atendeu a quantidade exigida no somatório dos itens
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERA^MICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Atendeu a quantidade exigida no somatório dos itens
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIA^METRO 2”, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIA^METRO 1 ¼”), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Não foi identificado nenhum item
PISO DE BORRACHA RECICLADA, GRANULADA, TIPO “S”, DA MARCA HIAIAH OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LASTRO DE BRITA E AREIA	Não foi identificado nenhum item

CNPJ: 10.287.373.0001-49

prefeituramunicipaldebetania@gmail.com

Praça Anfilóbio Feitosa 60, **Betânia** - PE, 56670-000





PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA **AVANÇAR**

Diante do exposto, do posto de visto técnico a empresa não atendeu os requisitos do edital em questão:

É o parecer que submeto à apreciação da área solicitante.

Atenciosamente,

CLEYSSON JOSE TELES ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA PE20898508 PE

